



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 100/2018

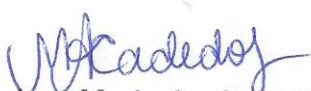
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias para o funcionário **João Carlos de Souza**, no período entre os dias 27/08/2018 a 25/09/2018, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de agosto de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente em Exercício